

Intervenção na Manifesta 2011 - Montalegre

As três partilhas

No presente momento da vida portuguesa a economia social assume um papel de maior revelo nas políticas sociais, na política económica e, em suma, nas políticas públicas.

Em períodos de carência, como o actual, o princípio da justiça tende a ganhar preponderância e adeptos face ao princípio da liberdade. Tal disputa pode, no limite, pôr em causa a própria democracia liberal.

Suponho que esta questão, de forma imperceptível para os mais distraídos, está na ordem do dia competindo aos amantes da liberdade não perderem de vista o essencial sem se deixarem enredar pelo acessório que a sociedade mediática dos nossos dias muitas vezes ameaça tornar essencial.

Tentando contribuir para um debate criativo direi que a economia social – pela natureza do conceito, e designação, cuja discussão se mantém em aberto – é um espaço no qual se podem experimentar, e desenvolver, três partilhas essenciais para a própria reforma do estado social:

1 – **Partilha de poderes** - poder central, poder regional, poder local, poder social... Os poderes a todos os níveis, desde o poder de estado ao poder local e social, tenderão a ser partilhados. A influência das organizações de natureza associativa e dos indivíduos, altamente potenciada pelas redes sociais, tende a ser mais determinante nas decisões das instâncias públicas a todos os níveis. A partilha do poder deixa, progressivamente, de ser o resultado de uma concessão dos mais fortes aos mais fracos, uma conquista alcançada pela via da luta reivindicativa, para se tornar numa aquisição das actividades da vida em sociedade a caminho de uma fase superior de organização em que o reconhecendo do valor da cooperação na diferença se sobrepõe, sem os suprimir, ao valor dos conflitos em todos os níveis da sociedade. As organizações da economia social – através dos cidadãos que partilham os seus valores – podem constituir-se como uma alavanca para tornar a partilha de poderes uma realidade consensual,

comummente aceite pela sociedade e pelo poder político, aos seus vários níveis, preservando as diferenças. Assim, no topo da hierarquia dos princípios assumidos pelas sociedades, fortalecer-se-á a liberdade de escolha, logo a democracia representativa, em consonância com a cooperação e a solidariedade, a democracia participativa, valores inerentes aos princípios fundadores da maioria das organizações de economia social.

A ECONOMIA SOCIAL DEVE PARTICIPAR, ACTIVAMENTE, EM TODAS AS INSTÂNCIAS DE CONCERTAÇÃO SOCIAL SALVAGUARDANDO, EM SIMULTÂNEO, A CONSAGRAÇÃO CONSTITUCIONAL.

2 – **Partilhas de saberes** – as organizações de economia social são um repositório de saberes. Os saberes herdados de uma tradição que vem de longe, de que as Associações Locais, as Cooperativas, as Mutualidades, as Misericórdias e tantas outros tipos de associações são exemplos paradigmáticos, que se mesclam com os novos saberes, fundados nas descobertas científicas e tecnológicas do nosso tempo. O que podemos fazer de novo para que os detentores do saber, organizações e indivíduos, se disponibilizem para o partilhar em favor da comunidade? Sabemos que um dos vícios mais penalizadores para o desenvolvimento das sociedades é a ausência dessa partilha que se costuma enfatizar com a crítica do encerramento da escola, em todos os seus níveis, sobre si própria, da separação entre o mundo da academia e o mundo do trabalho, separação nociva, que se revela, no limite, por fenómenos como o da chamada “geração nem nem” constituída por pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos que não têm qualquer ocupação: nem trabalham, nem estudam. Muitas deles com elevadas formações académicas que durante anos as não colocam ao serviço da comunidade. Em Portugal, no terceiro trimestre de 2010, eram 314 mil, segundo com os últimos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE). A economia social, ou seja as suas organizações, devem assumir, em partilha com o poder público, o compromisso de contribuir para o fomento desta partilha de saberes e para a sua apropriação, em prol do desenvolvimento social e humano,

promovendo uma nova geração de políticas de emprego/ocupação com valor económico que incorporem o sentido do serviço à comunidade.

A ECONOMIA SOCIAL DEVE DEFENDER, E PRATICAR, A INTERACÇÃO ENTRE AS DIVERSAS INSTÂNCIAS DE PRODUÇÃO DOS SABERES E A ACÇÃO PRÁTICA DAS SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREGO.

3- Partilha de recursos – O momento que vivemos é difícil para abordar este vértice do triângulo – poderes, saberes, recursos. Atravessamos a nível nacional, europeu e global uma crise económica e financeira sem precedente que enraíza numa crise de valores. O que sou capaz de dizer, por experiência, é que o conflito social que este tipo de crise, por regra, desencadeia assenta no aprofundamento de fenómenos de pobreza e exclusão social. O Estado, no meu conceito, que sou defensor do Estado Social, não se pode demitir do seu papel neste combate. Um dos sectores mais eficazes para travar esse combate é o da economia social. Em Portugal a economia social é constituída por um conjunto alargado de instituições (uma rede de milhares de organizações com enraizamento nas comunidades locais) que, assumindo diversas naturezas, através da sua acção, de mercado e não mercado, contribui de forma decisiva, para criar as condições básicas para a afirmação do estado social. Qualquer que seja a solução política encontrada para o governo da nação, através do funcionamento de um regime democrático, há que salvaguardar que essa rede não rompa. O estado, em época de carência, deverá, através da partilha de recursos, apesar de todas as dificuldades, assegurar as condições para que essa rede se mantenha activa pois é ela que assegura, com preponderância, no terreno, o progresso e a paz social.

ACIMA DE TODAS AS QUESTÕES NÃO PODEMOS ESQUECER, NO DEBATE SOCIAL DOS NOSSOS DIAS, A REDEFINIÇÃO DO SENTIDO DA PALAVRA SOLIDARIEDADE. HÁ QUEM DIGA QUE A SOLIDARIEDADE FOI, EM GRANDE MEDIDA, TAMBÉM FEITA PRISIONEIRA DO “FINANCISMO” PERDENDO ENERGIAS PARA RESPONDER À EMERGÊNCIA DE UM NOVO CONTRATO SOCIAL, VIÁVEL A LONGO PRAZO.

A ECONOMIA SOCIAL DEVE PARTILHAR RECURSOS COM O ESTADO HONRANDO OS SEUS COMPROMISSOS EM TODAS AS ESFERAS DA SUA ACÇÃO.

Montalegre, Julho de 2011

Eduardo Graça

Presidente da Direcção da CASES